



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº165/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo, como fiscais titulares e substitutos técnicos e administrativos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2022, Processo nº 23346.001258.2022-31, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 14/2022, cujo objeto é a Contratação de remanescente de obra (RDC 01/2020) referente a empresa especializada na construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para construção do Auditório do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

a. **Fiscal Técnico Titular**: Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

b. **Fiscal Técnico Substituto**: Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE - 2056557 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;

c. **Fiscal Técnico Substituto**: Roberto Cassio da Silva, SIAPE - 48086 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

d. **Fiscal Administrativo Titular**: Pedro Lucio dos Reis Riboli, SIAPE - 1424269 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

e. **Fiscal Administrativo Substituto**: Luiz Ricardo de Podestá, SIAPE - 1817800 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.

II - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Direção de Administração e Planejamento do Campus;

d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;

e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g. Acompanhar a entrega de vales - transporte e refeições aos empregados da contratada;

h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc..), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 11/07/2022 com validade até 11/07/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 01/08/2022 08:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271824

Código de Autenticação: ec185e68c9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº166/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar o servidor Luiz Ricardo de Podestá, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE - 1817800, no Setor da Diretoria de Desenvolvimento Educacional do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/08/2022 10:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273337

Código de Autenticação: eb39025edd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº167/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão Eleitoral da eleição de Coordenadores dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física:

- a. Dênis Bueno da Silva, SIAPE - 53430;
- b. Lígia Lopes Rueda Kocian, SIAPE - 1222816;
- c. Januária Andréa Souza Rezende, SIAPE - 1865051;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/08/2022 com validade até 02/10/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 05/08/2022 13:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273528
Código de Autenticação: 1695de7c3f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº168/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do XIX Congresso Nacional de Meio Ambiente - 2022:

Presidente da Comissão Organizadora:

a. Claudiomir da Silva dos Santos, SIAPE - 1668620;

Membros:

b. Generci Dias Lopes, SIAPE - 1215393;

c. Fabricio dos Santos Rita, SIAPE - 2719189;

d. Leandro Gustavo da Silva, SIAPE - 1017589;

e. Marcelo Simão da Rosa, SIAPE - 1165017;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data como validade durante o processo do Congresso.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 09/08/2022 16:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274829

Código de Autenticação: f28d241e4a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº169/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Reavaliação dos Livros:

- a. Clarissa Benassi Gonçalves da Costa , SIAPE - 1585935;
- b. Carlos Guida Anderson, SIAPE - 1440046;
- c. Gustavo Joaquim da Silva Junior, SIAPE - 1817744;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 03/01/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 09/08/2022 16:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274959

Código de Autenticação: a6d68d8b5d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº170/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA Nº90/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, onde se lê:

Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Centro de Ensino de Línguas - CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Leia-se: Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Centro de Ensino de Línguas - CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 04/05/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 11/08/2022 09:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275476

Código de Autenticação: 387b9de1ab





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº171/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora deste Campus, Valdirene Pereira Costa, SIAPE - 1833712, Professora EBTT, para exercer papel de Professora Assistente conforme prevê o item 13.5 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD, ofertado nos Polos de Muzambinho, Inconfidentes e Machado, com as seguintes atribuições:

- a. Apoio técnico junto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e seus recursos, priorizando as necessidades particulares do processo de ensino e aprendizagem em EaD;
- b. Definição de estratégias pedagógicas adequadas às diferentes tecnologias utilizadas, incluindo a escolha dos métodos e meios instrucionais estruturados para produção de um aprendizado efetivo;
- c. Integração adequada das tecnologias da informação e comunicação para aprendizagens significativas, de modo a aproveitá-las de forma competente e ativa; se pautar não apenas no conteúdo curricular do curso, mas também em decisões sobre o suporte ao aluno, acesso e escolha dos meios de aprendizagem;
- d. Estímulo à atuação docente produtora, conselheira e parceira, à medida que elabora as propostas do curso, acompanha os alunos e constrói, junto aos especialistas em tecnologia, abordagens inovadoras de aprendizagem.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 02/08/2022 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 11/08/2022 15:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275170

Código de Autenticação: e395257e00





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº172/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato Nº 12 /2022 - Processo Originário Nº 23346.001072.2022-82, Pregão Eletrônico Nº 23/2022, Concessão de uso de área física pública por parte de empresa do ramo de serviços de alimentação, para utilização com fins comerciais dos imóveis das Lanchonetes Estudantis instaladas no IFSULDEMINAS - CAMPUS Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473;

Fiscal Substituto:

b. Elba Sharon Dias - SIAPE - 1999688;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/08/2022 com validade até 01/08/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 12/08/2022 07:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275895

Código de Autenticação: d93e2fb754





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº173/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora Izabel Aparecida dos Santos, SIAPE - 1216532, como fiscal do Contrato Nº 13/2022 - Processo Originário Nº 23346.000755.2022-12, Pregão Eletrônico Nº 15/2022, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados em Monitor de Alunos e Encarregado em Saúde, sob regime de execução de empreitada por preço global, destinados ao atendimento do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 15/08/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 15/08/2022 16:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276224

Código de Autenticação: abb125c839





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº174/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a - O entendimento da Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19 do Campus Muzambinho, instituída pela Portaria 148/2021;

b - A expedição e vigência do Decreto Municipal N. 2.521 de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial no município de Muzambinho e dá outras providências.

c - Nota Técnica nº 4/SES/COES MINAS COVID-19/2022, a qual faz uma atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19) e traz definições de casos operacionais, notificação e orientações de isolamento e quarentena.

d - O aumento da cobertura vacinal e a tendência de queda no número de casos e internações por COVID-19 em nossa Macrorregião de Saúde;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Ofício Nº 40/2022/GAB-MUZ/MUZ/ IFSULDEMINAS que tornava obrigatório o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados no âmbito do Campus Muzambinho;

Art. 2º. Manter a obrigatoriedade do uso de máscaras em situações específicas, a saber:

1. Em caso(s) de pessoa(s) que apresente(m) sintoma(s) típico(s) da “COVID-19”, que ainda esteja(m) no Campus Muzambinho e ao público que acessa o Ambulatório de Enfermagem e Assistência à Saúde;
2. Em casos de contatos próximos a pacientes testados positivamente para “COVID-19”;

Art. 3º. Recomendar uso de máscaras de proteção em ambientes fechados;

Art. 4º. Ressalvando os expostos nos Art. 2 e 3º, acima, tornar facultativo o uso de máscaras de proteção facial nas dependências do Campus Muzambinho.

e - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, sem previsão de encerramento, destacando-se a hipótese de eventuais atualizações/ alterações em decorrência de mudanças do cenário epidemiológico/ sanitário, em conformidade com o posicionamento de autoridade sanitária competente.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 16/08/2022 16:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277065

Código de Autenticação: 4ab2d02c49



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº175/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Termo Aditivo nº 03/2022 ref. ao contrato nº 09/2019 - SEM PARAR, Processo nº 23346.000354.2019-67, DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019, SERVIÇOS DE PASSAGEM EXPRESSA EM PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS:

Fiscal Titular:

a. Carlos Alberto Noronha Palos - SIAPE 1862705;

Fiscal Substituto:

b. Pedro Lucio dos Reis Riboli - SIAPE 1424269;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 20/07/2022 com validade até 20/07/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/08/2022 08:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276961

Código de Autenticação: 594ca6c84f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº176/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como fiscais do Contrato nº 10/2021 - INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA - ME, Processo nº 23346.001480.2021-53, Modalidade: DISPENSA - 09 2021 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL EM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO:

Fiscal Titular:

a. Juliana Lima de Rezende Guida, SIAPE - 2585938;

Fiscal Substituto:

b. Karen Kelly Marcon - SIAPE - 2143523;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 16/08/2022 com validade até 16/03/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/08/2022 14:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277388

Código de Autenticação: b7e5ac3566





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº177/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Disciplinar do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho:

Representantes Docentes:

- a. Manuel Messias da Silva, SIAPE - 1861411;
- b. Daniel William Ferreira de Camargo, SIAPE - 3141563;

Representantes Técnicos Administrativos:

- c. Andréia Montalvão da Silva Salomão, SIAPE - 1440209;
- d. Carlos Esaú dos Santos, SIAPE - 54015;

Representantes Discentes:

- e. Lívia Cristina Figueiredo, Matrícula - 1220100015326;
- f. Athos Alonso Domingos Garcia, Matrícula - 1220100019126;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 17/08/2022 com validade até 17/11/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 18/08/2022 09:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277469

Código de Autenticação: 86ce76f02b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº178/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar a servidora Lilian Fernandes, cargo Assistente de Aluno , matrícula SIAPE - 1830628, no Setor da Biblioteca do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 18/07/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 18/08/2022 10:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277811

Código de Autenticação: 486b8f8920





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº179/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD:

Coordenadora/Presidente:

a. Valdirene Pereira Costa, SIAPE - 1833712;

Representantes Docentes Área Básica :

b. 1º Titular: Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;

c. 2º Titular: Larissa Sales Martins Baquião, SIAPE - 3506278;

d. Suplente: Lívia Carolina Vieira, SIAPE - 2943452;

e. Suplente: Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881;

Representantes Docentes Área Profissionalizante:

f. 1º Titular: Carlos Renato Soares, SIAPE - 1886121;

g. 2º Titular: Luciana de Abreu Nascimento, SIAPE - 2172838;

h. 3º Titular: Nathália Luiz de Freitas, SIAPE - 1825426;

i. Suplente: Ricardo Aparecido Avelino, SIAPE - 1921412;

Representantes Discentes:

j. 1º Titular: Beatriz Machado Guimarães;

k. 2º Titular: Tiago Adolfo Ribeiro Pinto;

l. Suplente: Luciene Andrade Alves Olympio;

II - Retificar a PORTARIA Nº164/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 17/08/2022 com validade até 17/08/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/08/2022 08:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277833

Código de Autenticação: d6efccf48d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº180/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD:

Presidente/ Coordenadora:

a. Valdirene Pereira Costa, SIAPE - 1833712;

Membros:

b. Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;

c. Lúvia Carolina Vieira, SIAPE - 2943452;

d. Luciana Abreu Nascimento, SIAPE - 2172838;

e. Sueli Machado Pereira de Oliveira, SIAPE - 2180439;

f. Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, SIAPE - 1879316;

g. Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881;

II - Retificar a PORTARIA Nº79/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 17/08/2022 com validade até 17/08/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/08/2022 08:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278108

Código de Autenticação: f6b37c1e93



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº181/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Prorrogar a PORTARIA Nº113/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, por mais 60 (sessenta) dias.

II - As disposições constantes neste instrumento produzirão todos os efeitos cabíveis em relação às Portarias Nº 120/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, Nº 158/2022/GAB- MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS e Nº161/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/08/2022.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/08/2022 14:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275150

Código de Autenticação: 9ebad8a336





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº182/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e contratados abaixo relacionados para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD - Campus Muzambinho:

Coordenadora do Curso:

a. Valdirene Pereira Costa, SIAPE - 1833712;

Membros Efetivos:

b. Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;

c. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, SIAPE - 1566251;

d. Luciana de Abreu Nascimento, SIAPE - 2172838;

e. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;

f. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

g. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;

h. Nathália Luiz de Freitas, SIAPE - 1825426;

i. Fernando Célio Dias, SIAPE - 1025781;

j. Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881;

Membros Contratados:

k. Renata Sebastiana dos Santos, Professora Mediadora/Tutora;

l. Aline Claudino de Castro, Professora Mediadora/Tutora;

m. Patricia Aparecida Salomão Ferreira, Administradora da Plataforma;

n. Sonia Maria Dias, Designer Instrucional;

II - Retificar a PORTARIA Nº19/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 17/08/2022 com validade até 17/08/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/08/2022 14:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278265

Código de Autenticação: 796398cea4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº183/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **ELISÂNGELA SILVA**, SIAPE - 1668690, Professora EBTT, Carteira de Habilitação nº 04055074289 , Cat."B" , validade 12/05/2026, a dirigir o veículo oficial SPIN placa GMF-8055, dentro e fora das dependências desta Instituição na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante os meses de agosto e setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 19/08/2022 16:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278537

Código de Autenticação: c70b6d9e7f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº184/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Termo Aditivo nº 02/2022 ref. ao Contrato nº 09/2020, BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, Processo nº 23346.000698.2020-18, Participação na IRP 04/2020 - PE SRP 02/2020 - Reitoria, Contratação de Serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Cláudio Antônio Batista, SIAPE - 1939189;

Fiscal Substituto:

b. José Eduardo Guida, SIAPE - 1227011;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 12/07/2022 com validade até 12/07/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 22/08/2022 16:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278730

Código de Autenticação: ec640006c2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº185/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Termo Aditivo nº 02/2022 ref. ao Contrato nº 10/2020, SEGUROS SURA S.A., Processo nº 23346.000489.2020-66, Pregão Eletrônico nº 23 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO (TRADICIONAL), com serviço de assistência 24 horas (incluindo, guincho sem limite de KM, bem como o transporte dos passageiros de acordo com a capacidade do veículo tanto para conclusão da viagem ou para o retorno ao IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO), contra colisão, incêndio e roubo, bem como, cobertura a terceiros contra danos materiais e danos pessoais:

Fiscal Titular:

a. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705;

Fiscal Substituto:

b. Pedro Lucio dos Reis Riboli - SIAPE - 1424269;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 12/07/2022 com validade até 12/07/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 22/08/2022 16:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278758

Código de Autenticação: fb5a26c8bd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº186/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 14/2022, Processo nº 23346.001017.2021-10, Pregão Eletrônico nº 15/2021 (SRP) - Eventual Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva (com Substituição de Peças e Baterias) do Nobreak SMS, nº de Série 426910000018, potência de 20 KVA/16 K/w:

Fiscal Titular:

a. Geraldo Russo Filho, SIAPE - 2616406;

Fiscal Suplente:

b. Rogerio William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 08/08/2022 com validade até 08/08/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 22/08/2022 17:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278821
Código de Autenticação: 6bc791f188





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº187/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Raphael Nogueira Rezende**, SIAPE - 2181982, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Manejo, Herbário e Produção Florestal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 03/01/2022 com validade até 04/07/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 23/08/2022 10:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279253

Código de Autenticação: 25791a043d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº188/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar o servidor Grenei Alves de Jesus, cargo Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE - 2605618, na Coordenação Geral de Produção, Setor de Olericultura, UORG 122 - do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 27/07/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 23/08/2022 13:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279154

Código de Autenticação: af0860dfb5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº189/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora **Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos**, SIAPE - 2126420, Professora EBTT, para coordenar o Laboratório de Manejo, Herbário e Produção Florestal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 05/07/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 23/08/2022 14:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279368

Código de Autenticação: 79e63dbbde





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº190/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada nº DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar a servidora Lucienne da Silva Granato, cargo Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE - 1747306, na Assessoria de Comunicação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 15/08/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 23/08/2022 15:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279490

Código de Autenticação: e598dbf884





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº191/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. A necessidade de análise pela equipe da CGAE/SAE ou equivalente, posta na Resolução nº118/2022/IFSULDEMINAS, de casos que envolvem indisciplina;
- b. O fluxo interno estabelecido entre a CGAE e a Diretoria de Ensino para tratar dos casos de indisciplina, onde o Setor de Atendimento ao Educando - SAE recebe os casos e os trata à luz da Resolução nº118/2022/IFSULDEMINAS;
- c. Que o organograma do Campus a CGAE não abarca o Setor de Orientação Educacional, setor este que realiza o acompanhamento dos discentes da educação básica;
- d. Que na equipe da CGAE não há pedagogo, profissional este imprescindível para a tomada de decisões que impactam na vida acadêmica dos discentes;
- e. Que há encontros da equipe de assistência estudantil da CGAE e da equipe de acompanhamento acadêmico da CGE para discussão de casos que demandam intervenções, para além das questões de cunho disciplinar;
- f. Que no cotidiano laboral os profissionais da Psicologia, do Serviço Social e da Pedagogia se deparam com situações que exigem discussão em equipe para a formação de parecer e, a depender da situação, pedido de intervenção às Diretorias de Ensino e de Desenvolvimento Educacional ou encaminhamento para outros órgãos;
- g. Que o discente tem o direito de receber atendimento biopsicossocial e pedagógico e, portanto, tais profissionais precisam ter mecanismos para que o diálogo seja constante e essa perspectiva ampliada seja efetivada.

Resolve:

I- Instituir a Equipe Multidisciplinar do Campus Muzambinho, que terá a finalidade de auxiliar as Diretorias de Ensino e de Desenvolvimento Educacional no planejamento e implementação de ações que visem a melhoria da qualidade do ensino, bem como o bem estar dos estudantes, sendo composta pelos seguintes membros titulares:

- a. Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, cargo Pedagoga, SIAPE - 2211377;
- b. Grasiene Cristina da Silva, cargo Psicóloga, SIAPE - 2115539;
- c. Iandara Matos Gonçalves Trevisan, cargo Assistente Social, SIAPE - 2181145;
- d. Túlio Marcus Trevisan Borges, cargo Psicólogo, SIAPE - 1892290;

II - Destaca-se que para análises de casos disciplinares o coordenador do Setor de Atendimento ao Educando deverá estar presente, e também poderão participar membros das equipes da CGAE/SAE e da CGE/SOE.

III - Havendo questões que tratem situações específicas que envolvam os saberes de outros profissionais que compõem a equipe da CGAE e/ou outros setores, estes deverão ser convocados nas reuniões.

IV - As reuniões da equipe multidisciplinar deverão ocorrer, no mínimo, a cada quinze (15) dias, ficando a organização a cargo dos membros. Reuniões extraordinárias poderão ocorrer a pedido da CGAE ou CGE.

V - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 24/08/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 24/08/2022 09:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279736

Código de Autenticação: 177dd65e09



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº192/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada nº DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Prorrogar a PORTARIA Nº126/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, por mais (15) quinze dias.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 24/08/2022 11:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279769

Código de Autenticação: 9b4b9d60dc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº193/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 10/2022, Processo nº 23346.001173/2022-53. Modalidade - Inexigibilidade nº 3/2022 - Comercialização dos produtos excedentes agrícolas e industriais, decorrentes do processo ensino-aprendizagem, produzidos no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, serviços técnicos, tecnológicos e de alimentação ofertados pela instituição:

Fiscal Titular:

a. Marcelo Antonio Morais, SIAPE - 2519627;

Fiscal Substituto:

b. Juliano Francisco Rangel, SIAPE - 1585936;

II - Retificar a PORTARIA Nº119/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 15/08/2022 com validade até 21/06/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 25/08/2022 20:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279809

Código de Autenticação: 4180747b56





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº194/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

b) A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão da Coordenadoria do Setor de Compras, Contratos e Convênios, destinada a realizar o manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Compras, Contratos e Convênios, coloquialmente denominada “arquivo morto”.

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA- Setor de Compras, Contratos e Convênios, através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pelo Coordenador do Setor de Compras, Contratos e Convênios, Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planilhamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado da MDA - do Setor de Compras,

Contratos e Convênios;

Da equipe de trabalho:

a) Os servidores ora identificados serão os responsáveis pelos seguintes setores/departamentos:

Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744, Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568 e Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399;

b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;

b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;

b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e

b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/08/2022 com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/08/2022 16:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280998

Código de Autenticação: 51f44dbde1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº195/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

b) A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, destinada a realizar o manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Gestão de Pessoas, coloquialmente denominada “arquivo morto”.

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA- do Setor de Gestão de Pessoas, através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pela Coordenadora do Setor de Gestão de Pessoas, Andréia Mara Vieira, SIAPE - 53213;

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planejamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado da MDA - do Setor de Gestão de

Pessoas;

Da equipe de trabalho:

a) Os servidores ora identificados serão os responsáveis pelos seguintes setores/departamentos:

Andréia Montalvão da Silva Salomão, SIAPE - 144209 e Dorival Alves Neto, SIAPE - 1586115;

b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;

b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;

b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e

b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/08/2022 16:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281262

Código de Autenticação: 73db73d352



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº196/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada nº DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Centro de Estudos Ambientais - CEAM:

Coordenador:

a. Rubens Marcelo de Castro, SIAPE - 1674869;

Membros:

b. Juliano Francisco Rangel, SIAPE - 1585936;

c. Marcelo Antônio de Moraes, SIAPE - 2519627;

d. Generci Dias Lopes, SIAPE - 1215393;

e. Gentil Luiz Miguel Filho, SIAPE - 1439656;

f. Greimar Alves de Jesus, SIAPE - 1829432;

g. Carlos Eduardo Machado, SIAPE - 1090020;

II - Revogar a PORTARIA Nº165/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 29/08/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 29/08/2022 16:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280742

Código de Autenticação: f2fde26576





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº197/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. Que o Campus possui peculiaridades, se tratando de uma unidade educacional com infraestrutura e capacidade produtiva de uma fazenda, elementos próprios dos cursos aqui ministrados;
- b. Que o Campus Muzambinho, diretamente ou através de convênios, possui infraestrutura para ministrar cursos de educação superior, tais como pós-graduação e/ ou extensão, termos de Lei/ norma;
- c. Ainda, que o Campus Muzambinho, enquanto instituição de ensino, possui um extenso rol de demandas pedagógicas que transcendem as aulas ministradas, exclusivamente, dentro de sala, exigindo ações acadêmicas em variados ambientes de produção;
- d. Que tais demandas, consideradas, no caso, de apoio à educação, se desdobram no trato, criação, assistência médico-veterinária e abate de vários animais, além da atividades fabris, preparo e produção de insumos atrelados à matéria;
- e. Que, além do trato com animais, há que se levar em conta a indispensável visão sistêmica do profissional preparado durante o processo formativo dos discentes e, portanto, frisar a essencialidade de atividades de apoio e comércio de produtos alimentícios, cultivo, (e outros), com necessário foco na adequada consecução da atividade-fim desta Autarquia de Ensino.

I - RESOLVE baixar a presente portaria, declarando e fazendo-se constar para todos os efeitos e desdobramentos diretamente relacionados com a emissão de notas fiscais, faturas e similares que o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho – portador de CNPJ nº 10.648.539/0002-96 possui como atividade(s) econômica(s) secundária(s) aquela(s) descrita(s) no(s) CNAE de subclasse:

- a. 7500-1/00 - Atividades veterinárias que também deve englobar as seguintes atividades:

Serviços de cirurgia veterinária, hospital veterinário, laboratório de análise veterinária, serviços de médico veterinário, serviços de raio-x veterinário e serviços veterinários.

- b. 0159-8/99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente incluindo:

Criação de coelho - cunicultura; criação de coelhos (lebres); criação de coelhos (lebres) - cunicultura.

- c. 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos;

- d. 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos;

- e. 4633-8/03 - Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação;

- f. 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

- g. 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;

- h. 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais ;
- i. 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
- j. 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria;
- k. 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente;
- l. 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
- m. 9601-7/01 - Lavanderias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/08/2022 10:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280015

Código de Autenticação: 8b789dddf4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº198/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. Que o Campus possui peculiaridades, se tratando de uma unidade educacional com infraestrutura e capacidade produtiva de uma fazenda, elementos próprios dos cursos aqui ministrados;
- b. Que o Campus, diretamente ou através de convênios, possui infraestrutura para ministrar cursos de educação superior, tais como pós-graduação e/ ou extensão e inovação nos termos de Lei/ norma;
- c. Ainda, que o Campus, enquanto instituição de ensino, possui um extenso rol de demandas pedagógicas que transcendem as aulas ministradas, exclusivamente, dentro de sala, exigindo ações acadêmicas em variados ambientes de produção;
- d. Que tais demandas, consideradas, no caso, de apoio à educação, se desdobram em criação de vários animais, cultivo de café, milho e feijão.

I - RESOLVE baixar a presente portaria, declarando e fazendo-se constar para todos os efeitos e desdobramentos diretamente relacionados com a emissão de notas fiscais, que o IFSULDEMINAS - CENTRO DE PESQUISA E PRODUÇÃO - CAMPUS MUZAMBINHO – portador do CNPJ nº 10.648.539/0006-10 possui como atividade(s) econômica(s) secundária(s) aquela(s) descrita(s) no(s) CNAE de subclasse:

- a. 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte ;
- b. 0159-8/01 - Apicultura ;
- c. 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce ;
- d. 0111-3/02 - Cultivo de milho;
- e. 0134-2/00 - Cultivo de café;
- f. 0119-9/05 - Cultivo de feijão;
- g. 0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente compreendendo também:
Cultivo de sorgo.
- h. 0210-1/01 - Cultivo de eucalipto;
- i. 0210-1/05 - Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/08/2022 10:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280751

Código de Autenticação: d77fcf3b0f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº199/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Verificação da Normativa Docente deste Campus, de acordo com os artigos 41 e 42 da Resolução 119/2016, de 15/12/2016 do IFSULDEMINAS, conforme formação especificada abaixo:

Diretora de Desenvolvimento Educacional:

a. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, SIAPE - 1566251;

Diretor de Ensino:

b. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749 ;

Coordenadora Geral de Ensino:

c. Simone Villas Ferreira, SIAPE - 1496288;

Representantes da CPPD:

d. Leandro de Castro Guarnieri, SIAPE - 1907732;

e. Marcos Roberto Cândido, SIAPE - 2569679;

Representantes dos Coordenadores:

f. Tais Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513;

g. Milene Dias Ferreira Magri, SIAPE - 1344956;

Representantes docentes:

h. Januária Andréa Souza Rezende, SIAPE - 1865051;

i. Renê Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

j. Mauricio Minchillo, SIAPE - 1164841;

k. Raul Henrique Sartori, SIAPE - 1669372;

l. Ricardo Marques da Costa, SIAPE - 1840967;

m. Ariana Vieira Silva, SIAPE - 1668274;

n. João Luiz Baldim Zanin, SIAPE - 3112694;

o. Ana Paula Alonso Reis Mairink, SIAPE - 2274218;

p. Geraldo Gomes de Oliveira Júnior, SIAPE - 2926284;

- q. Marcelo Eduardo Bócoli, SIAPE - 1215373;
- r. Walbert Júnior Reis dos Santos, SIAPE - 1984704;
- s. Luciana Maria Vieira Lopes, SIAPE - 2442154;
- t. Evane da Silva, SIAPE - 3440671;
- u. Guilherme Oberlender, SIAPE - 1885288;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/08/2022 com validade até 31/12/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/08/2022 13:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281514

Código de Autenticação: d210fe7da3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº200/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada nº DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora e colaboradores externos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral da eleição do colegiado do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente:

- a. Agda Silva Prado Oliveira, SIAPE - 1192258;
- b. Laura Fátima Matias de Carvalho, CPF: 213.362.456-20;
- c. Darlei Donizetti Machado, CPF: 589.404.996-20;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 30/09/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/08/2022 16:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280693
Código de Autenticação: 4308d52808

